



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

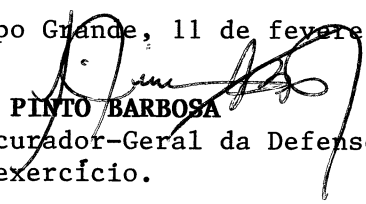
RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. JOSÉ GONÇALVES, matrícula 063528-6, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Três Lagoas, para a 2ª Defensoria Pública da Defesa do Consumidor da Comarca de Campo Grande, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80/94. (Proc. nº 20/001013/98).

Campo Grande, 11 de fevereiro de 1998.


CID PINTO BARBOSA
Procurador-Geral da Defensoria Pública,
em exercício.